



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES PEDRO FREIRE RAGUENET
NONA CAMARA CRIMINAL

APELAÇÃO
nº 0808453-11.2026.8.19.0203

DESPACHO

Verifica-se que a Apelação interposta , contém requerimento de apresentação de razões, nos termos do § 4º do art. 600, CPP.

Como requer.

Intime-se a Defesa para ofertar as razões recursais.

Isto feito, e certificado, intime-se o órgão de execução do MP em atuação no primeiro grau para apresentar contrarrazões.

Prazos de lei.

Cumprido, à d. Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

DES. PEDRO FREIRE RAGUENET